



MUNICIPIO DE ACARÁ
ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DO ACARÁ
PODER LEGISLATIVO

Resolução nº. 003/2020

Dispõe sobre a fixação dos Subsídios dos Vereadores do Município, para a legislatura 2021-2024.

A Câmara Municipal de Acará aprova e a Mesa Diretora com fulcro no art. 29, VI "c", 29-A, 37, X da Constituição Federal c.c o art. 33, XXI da Lei Orgânica Municipal promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º. O Subsídio dos Vereadores, inclusive do Presidente da Câmara, para a legislatura(2021-2024) é Fixado nesta Resolução, em parcela única, no valor mensal de até R\$ 10.128,90 (dez mil, cento e vinte e oito reais e noventa centavos), observados os limites previsto no art. 29, VI, "c" c.c o art 39 § 4º, ambos da CF(Constituição Federal).

§ 1º. A ausência do(s) Vereador(es), nas reuniões ordinárias e extraordinárias, sem justificativa plausível acarretará descontos em seus subsídios, no valor equivalente a 01(uma) reunião, considerando-se para isto o número de reuniões havidas ou não.

§ 2º. As reuniões extraordinárias não serão remuneradas, em obediência ao comando do art. 57 § 7º da Constituição Federal.

Art. 2º. Os valores de subsídios contido no "caput" do art. 1º não serão pagos se os repasses de Duodécimo contido na Lei Orçamentária Anual, ou a Receita Corrente Líquida da Municipalidade, não serem e/ou forem suficientes para a devida paga, conforme os limites estabelecidos no art. 29-A § 1º da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Cabe a Presidência da Câmara de Acará velar pela aplicação imediata dos termos do art. 29 -A §1º, sob pena de responsabilidade conforme os termos do art. 29-A § 3º, ambos da Constituição Federal.

Art. 3º. Os valores fixados nesta Lei poderão ser objeto de revisão geral anual para a recomposição de perda do poder aquisitivo, com base em índices oficiais com fundamento no art. 37, X da CF(CONSTITUIÇÃO FEDERAL).

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Resolução serão suportadas pelas dotações próprias da Câmara Municipal de Acará consignada em Leis Orçamentárias respectivas. E levará em conta sobretudo os efetivos repasses a título de Duodécimo ao Poder Legislativo – Câmara Municipal por parte do Poder Executivo.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros gerados a partir de 1º de janeiro de 2021.



MUNICIPIO DE ACARÁ
ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DO ACARÁ
PODER LEGISLATIVO

Plenário da Câmara Municipal de Acará, aos 18 de dezembro de 2020.

Nelson Rodrigues Bezerra
Vereador Nelson Rodrigues Bezerra
Presidente da Câmara de Acará

Agostinho Viana
Vereador José Agostinho Viana Rodrigues
1º Secretário da Câmara de Acará

Paulo Jorge Rocha do Carmo
Vereador Paulo Jorge Rocha do Carmo
2º Secretário da Câmara de Acará

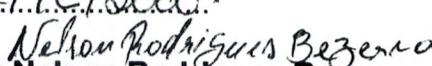
Walber Nogueira e Silva
Vereador Walber Nogueira e Silva
3º Secretário da Câmara de Acará



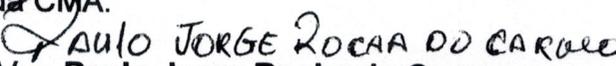
MUNICÍPIO DE ACARÁ
ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DO ACARÁ
PODER LEGISLATIVO
C NPJ/MF 04.362.646/0001-70

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDIÁRIA, DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2020, REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 13: 16hs minutos no Plenário “EDVARD MONTEIRO DA FONSECA” na Sede do Poder Legislativo Municipal- Câmara Municipal de Acará, situada na PA 252 km 01. O Presidente Interino vereador **NELSON RODRIGUES BEZERRA (PSC)**, assumiu a Mesa Diretora juntamente com o 1º secretário vereador **AGOSTINHO VIANA**, e o 2º secretário vereador **PAULO JORGE**. Neste momento os Vereadores presentes em comum acordo decidiram com a Presidência propor a reunião extraordinária para discutir em 2º turno de votação com redação final, os Projetos de Leis: **Projeto de Lei nº 009/2020 que trata dos subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo (Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários)**, em plenário os Vereadores **Reginaldo Peniche e Walber Nogueira** fora contra. E os demais aprovaram por maioria os referidos em 2º turno com redação final. Com relação ao Projeto de Lei nº 008/2020 que trata da fixação de diárias para Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários leram, discutiram e votaram com todos os presentes, sem reparo no texto e no conteúdo em 2º turno com redação final. Ao mesmo tempo fora a discussão e deliberação o **Projeto de Resolução nº 003/2020 que fixa os subsídios dos Edis, para vigor em 2021 a 2024**, após a leitura, e discussão foi aprovado por todos os presentes, em 2º turno de votação com redação final. Nada mais havendo foi encerrada a presente reunião extraordinária. Antes do encerramento o Presidente os Vereadores presentes novamente decidiram em comum acordo que diante do fato de não ter havido o 2º de votação da LOA, ficou em acordo que este 2º turno se realizará dia 22/12/2020, as 09h. Com a lavratura da presente Ata que após ser lida e aprovada pelo Plenário, vai assinada por mim  (**SOCORRO DE NAZARÉ DE S. ALMEIDA**), secretária legislativa e pelos Membros da Mesa. Plenário “EDVARD MONTEIRO DA FONSECA.” Em onze de dezembro do ano de dois mil e vinte. Aprovada em, ...22.12.2020.


Vereador **Nelson Rodrigues Bezerra**
Presidente da CMA.


Ver. **José Agostinho V. Rodrigues**
1º Secretário


Ver. **Paulo Jorge Rocha do Carmo**
2º Secretário.

Estado do Pará
Câmara Municipal de Acará
APROVADO
Em, PLENÁRIO PELA
MAIORIA DOS VEREADORES
PRESENTES.
Em, 22 / 12 / 2020.
Nelson Rodrigues Bezerra
Presidente



MUNICÍPIO DE ACARÁ
ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DO ACARÁ
PODER LEGISLATIVO
C NPJ/MF 04.362.646/0001-70

APROVADO
Em, PLENÁRIO PELA
MAIORIA DOS VEREADORES
PRESENTES.
Em, 22/12/2020
Nelson Rodrigues Bezerra
Presidente

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2020, REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 10hs minutos no Plenário “**EDVARD MONTEIRO DA FONSECA**” na Sede do Poder Legislativo Municipal- Câmara Municipal de Acará, situada na PA 252 km 01. O Presidente Interino vereador **NELSON RODRIGUES BEZERRA (PSC)**, assumiu a Mesa Diretora juntamente com o 1º secretário vereador **AGOSTINHO VIANA**, e o 2º secretário vereador **PAULO JORGE**, convocando os vereadores tomarem seus assentos e efetuou a 1ª chamada regimental conforme a lista de presença. Havendo quórum o Presidente invocando o preceito regimental, declarou aberta a presente Reunião com a oração do “**Pai Nosso**” que é de praxe nesta Casa de Leis. Logo após deu início ao Horário destinado a 1ª **PARTE DA ORDEM DO DIA**. Com leitura da ATA da 18ª reunião Ordinária do dia 11/12/2020 que após ser lida foi á discussão, deliberação, votação sendo aprovação pelos vereadores presentes. Na oportunidade o Presidente deu conhecimento que a LOA será objeto de reunião a posteriori, que nesta oportunidade será objeto de discussão e deliberação os Projetos de Leis que tratam dos Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários, e de diárias do Poder Executivo. Na mesma oportunidade também irá a discussão e deliberação do Projeto de resolução que trata dos Subsídios dos Edis, para 2021 a 2024. Em seguida com pareceres conjuntos das CCJL e CEFFFO passaram a discutir internamente os feitos. Que após foi ao plenário em 1º turno, para leitura e discussão, que com relação ao Projeto de Lei nº 009/2020 que trata dos subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo (Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários), em plenário os Vereadores Reginaldo Peniche e Walber Nogueira fora contra. E os demais aprovaram por maioria o referido em 1º turno. Com relação ao Projeto de Lei nº 008/2020 que trata da fixação de diárias para: Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários, foram após lido, discutido aprovado por todos os presentes em plenário. E, com relação ao Projeto de Resolução nº 003/2020 que fixa os subsídios dos Edis, para vigor em 2021 a 2024, após a leitura, e discussão foi aprovado por todos os presentes, em 1º turno de votação. Com a lavratura da presente Ata que após ser lida e aprovada pelo Plenário, vai assinada por mim *[assinatura]* (**SOCORRO DE NAZARÉ DE S. ALMEIDA**), secretária legislativa e pelos Membros da Mesa. Plenário “**EDVARD MONTEIRO DA FONSECA**.” Em onze de dezembro do ano de dois mil e vinte. Aprovada em, 22/12/2020.

Nelson Rodrigues Bezerra
Vereador **Nelson Rodrigues Bezerra**
Presidente da CMA.

Agostinho Viana
Ver. **José Agostinho V. Rodrigues.**
1º Secretário

Paulo Jorge Rocha do Carmo
Ver. **Paulo Jorge Rocha do Carmo.**
2º Secretário.



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DO ACARÁ
PODER LEGISLATIVO

**Lista de Presença de 19ª Reunião Ordinária, do 2º Período Legislativo, dos Srs.:
Vereadores, 18 de dezembro de 2020, da Legislatura 2017-2020.**

ANDERSON CLAYTON AMARAL TRINDADE – PODEMOS: Anderson Clayton Amaral Trindade

DANEIL SOARES RODRIGUES – PSDB: Daniel Soares Rodrigues

EDINALDO NEVES SILVA – PT: Edinaldo Neves Silva

HELBA DA SILVA LEMOS – MDB: Helba Silva Lemos

IRAN DA SILVA PEREIRA - PODEMOS: Iran da Silva Pereira

JOÃO CUNHA DE OLIVEIRA – PT: Justificou

JOSÉ AGOSTINHO VIANA RODRIGUES – PSB: Jose Agostinho Viana

JORGE MAURO LIMA REIS – PSC: _____

NELSON RODRIGUES BEZERRA – PSC: Nelson Rodrigues Bezerra

PAULO JORGE ROCHA DO CARMO – PSC: Paulo Jorge Rocha do Carmo

REGINALDO PENICHE DO MONTE – PSC: Reginaldo Peniche do Monte

SOCORRO CASTELO DA SILVA DOS SANTOS – PT: Justificou

WALBER NOGUEIRA E SILVA – PSDB: Walber Nogueira e Silva